



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE

PARECER Nº 183 /14 – CECE

Denomina Rua Gustavo Henrique Vitt o logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestres E – Loteamento Vila Hípica do Cristal -, localizado no Bairro Cristal.

Vem a esta Comissão para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Conforme destacado nas fls. 8, 10 e 11, o projeto recebeu pareceres favoráveis da Procuradoria e da CCJ, que entenderam não haver impedimentos legais quanto à matéria.

A Cuthab também se manifestou pela aprovação, endossando o Parecer da CCJ.

Considerando ainda que o Projeto atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre, o Parecer desta Comissão é pela **aprovação**.

É o relatório.

Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2014.


Vereadora Any Ortiz,
Relatora.



PARECER Nº 183 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 16-12-14.


Ver. João Derly – Presidente


Ver. Kevin Krieger


Ver^a Sofia Cayedon – Vice-Presidenta


Ver. Tarciso Flecha Negra

com restrições
pela ausência
de manifestação
de marçalobon